



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CD: 3521

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 41

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Mariana
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
REQUISITANTE	EG: 8853/2026
SETOR	Pedagogico

1-DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**, abrangendo fotografia, filmagem e edição de imagens e vídeos por meio de dispositivos móveis (smartphones e tablets), destinada à capacitação de adolescentes e jovens da comunidade escolar das Escolas Municipais Dom Luciano Mendes de Almeida e Wilson Pimenta Ferreira.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo promover a inclusão digital, o desenvolvimento de competências técnicas e o protagonismo juvenil por meio da realização de oficinas de produção audiovisual, abrangendo fotografia, filmagem e edição utilizando dispositivos móveis, destinadas aos estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais Dom Luciano Mendes de Almeida e Wilson Pimenta Ferreira, totalizando 325 alunos.

A definição do público-alvo e das unidades escolares beneficiadas foi realizada com base em critérios sociais e educacionais, considerando que as comunidades atendidas pelas referidas escolas apresentam maior grau de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse contexto, muitos estudantes possuem acesso limitado a atividades de formação complementar, cultura, tecnologia e qualificação profissional, tornando necessária a implementação de ações que promovam a inclusão digital, o fortalecimento da cidadania e a ampliação das oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

Atualmente, observa-se que os dispositivos móveis e as mídias digitais fazem parte do cotidiano dos estudantes, constituindo importantes instrumentos de comunicação, acesso à informação, aprendizagem e expressão cultural. Entretanto, grande parte desse uso ocorre de forma recreativa, sem a devida orientação quanto às potencialidades educacionais, profissionais e cidadãs dessas ferramentas, bem como aos riscos relacionados à exposição excessiva nas redes sociais, à disseminação de desinformação, ao uso inadequado da imagem e à segurança no ambiente digital.

Nesse cenário, a realização das oficinas visa transformar o uso das tecnologias digitais em instrumento de formação, criatividade e desenvolvimento social, possibilitando aos participantes a aquisição de conhecimentos técnicos em fotografia, produção de vídeos e edição audiovisual, competências cada vez mais valorizadas no mercado de trabalho, na economia criativa e na produção de conteúdo digital.

Além do desenvolvimento técnico, o projeto busca estimular o pensamento crítico, a criatividade, a comunicação, o trabalho em equipe e a valorização da identidade local, incentivando os estudantes a

Recebido 24/07/26

[Assinatura]



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

produzirem conteúdos que retratem a realidade de suas comunidades, sua cultura, sua história e seu patrimônio, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a participação cidadã.

A contratação também se justifica pela necessidade de oferecer oportunidades de formação complementar aos estudantes da rede municipal de ensino, ampliando as ações educacionais para além da sala de aula, em consonância com as diretrizes da educação integral, que preconizam o desenvolvimento das dimensões intelectual, cultural, artística, social e tecnológica dos educandos.

Durante o desenvolvimento das oficinas, os participantes serão incentivados a utilizar as mídias digitais de forma ética, segura e responsável, compreendendo seus impactos na sociedade e reconhecendo seu potencial como ferramenta de aprendizagem, empreendedorismo, comunicação e transformação social.

Ao final do projeto, será realizada uma mostra pública com exposição fotográfica e exibição das produções audiovisuais desenvolvidas pelos estudantes, proporcionando à comunidade escolar a divulgação dos resultados alcançados, valorizando o protagonismo juvenil, fortalecendo os vínculos entre escola e comunidade e incentivando a continuidade das práticas culturais e educativas promovidas pelo projeto.

A presente iniciativa encontra respaldo no art. 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho. Também está alinhada aos princípios da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e às competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente aquelas relacionadas à cultura digital, comunicação, repertório cultural, pensamento crítico, responsabilidade e cidadania.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de relevante interesse público, por contribuir para a redução das desigualdades de acesso à formação tecnológica e cultural, promover a inclusão digital, desenvolver competências técnicas e socioemocionais e ampliar as perspectivas educacionais e profissionais dos **325 estudantes** atendidos, fortalecendo as políticas públicas educacionais do Município.

Portanto, essa aquisição está sendo solicitada por meio de compra direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos), tendo em vista que o valor estimado da contratação está dentro dos limites legais para a dispensa de licitação.

3- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

() Média

(X) Alta

A contratação é classificada como de alta criticidade tendo em vista que o projeto dará início no segundo semestre do ano letivo de 2026.



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- ☐ Material de Consumo
☐ Material Permanente
☒ Serviços- Pessoa Juridica
☐ Serviço- Pessoa Física
☐ Obras e/ou Serviços de Engenharia
☐ Outro (qual?) _____

5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Para fins de instrução processual, informamos que foi realizado o levantamento junto a coordenação pedagógica com o escopo do projeto a ser implantado nas escolas contempladas.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total
1	Prestação de serviços especializados para realização de oficinas de audiovisual (fotografia, filmagem e edição) utilizando dispositivos móveis (smartphones e tablets), destinadas à capacitação de adolescentes e jovens das Escolas Municipais Dom Luciano Mendes de Almeida e Wilson Pimenta Ferreira, com duração de 05 (cinco) meses. As oficinas deverão ser desenvolvidas em duas etapas complementares: 1ª Etapa – Formação e Capacitação A empresa contratada deverá realizar oficinas teóricas e práticas contemplando, no mínimo, os seguintes conteúdos: • Capacitação dos participantes em técnicas básicas, intermediárias e avançadas de fotografia, filmagem e edição de imagens e vídeos utilizando dispositivos móveis; • Desenvolvimento de conhecimentos sobre composição fotográfica, enquadramento, iluminação, captação de áudio, movimentos de câmera, narrativa audiovisual e edição por meio de aplicativos compatíveis com dispositivos móveis; • Estímulo à expressão artística, à criatividade e ao desenvolvimento do olhar crítico dos	5	Meses	R\$65.300,00



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

participantes sobre o ambiente em que vivem, incentivando a valorização da cultura, da história e da realidade local;

- Promoção de debates e atividades reflexivas acerca dos impactos positivos e negativos das redes sociais, abordando temas como cidadania digital, segurança na internet, combate à desinformação, ética, respeito, direitos de imagem e responsabilidade no compartilhamento de conteúdos.

2ª Etapa – Produção e Socialização dos Resultados

Nesta etapa, a empresa deverá orientar e acompanhar os participantes na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, contemplando, no mínimo:

- Incentivo ao uso responsável das mídias digitais como instrumento de aprendizagem, qualificação profissional, comunicação e exercício da cidadania;
- Produção de conteúdos audiovisuais que retratem a realidade local, valorizem a identidade comunitária e fortaleçam o protagonismo juvenil, podendo incluir fotografias, documentários, entrevistas, vídeos institucionais, registros culturais ou outros formatos audiovisuais;
- Organização de uma mostra pública de encerramento, compreendendo exposição fotográfica, exibição dos vídeos produzidos e apresentação dos resultados do projeto à comunidade escolar e à sociedade, como forma de valorização dos participantes e divulgação das produções desenvolvidas durante as oficinas.

A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo planejamento, materiais pedagógicos de apoio, instrutores, deslocamentos, emissão de certificados e demais despesas inerentes à execução do objeto.



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6- PREVISÃO DE INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO

O inicio da prestação de serviços se dará após a Solicitação de Fornecimento.

7- FORMA DE ENTREGA DO PROJETO

O projeto deverá ser iniciado logo após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

Material ou equipamento

☐ Consumo ou ☐ Permanente

☐ Parcela única

☐ Semanal

☐ Quinzenal

☐ Mensal

☐ Outro (qual?) Por Demanda _____

Prestação de serviço

☒ Não Continuoado ou ☐ Continuoado

☐ Parcela única

☐ semanal

☐ Quinzenal

☐ Mensal

☒ Outro (qual?) _Será realizado em duas vezes: após a finalização da 1ª etapa e o segundo pagamento após a finalização do projeto (2ª etapa)

Regime de execução (Obras ou serviço de engenharia)

☐ Empreitado por preço unitário

☐ Empreitada por preço global

☐ Empreitada Integral

☐ Fornecimento e prestação de serviço associado

☐ Contratação por tarefa

☐ Contratação Integrada

☐ Contratação semi-intergra

8- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

09.001.12.365.18.2642.3.3.90.39 Ficha: 292 Fonte: 1550.000.0000(Manutenção das atividades do ensino fundamental)



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(x) Recurso Próprio
() Recurso Vinculado Estadual

() Recurso Vinculado Federal
() Outros (quais?) _____

9- IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 23 de Julho 2026.

Renata Breguez Alves de Oliveira
Subsecretária de Gestão Operacional
Responsável pela Formalização da Demanda

Telefone de contato: (31) 3557-4003

E-mail: operacional@educacao.mariana.mg.gov.br

10 -RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Data: ____/____/____

Ordenador de Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32

SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**, abrangendo fotografia, filmagem e edição de imagens e vídeos por meio de dispositivos móveis (smartphones e tablets), destinada à capacitação de adolescentes e jovens da comunidade escolar das Escolas Municipais Dom Luciano Mendes de Almeida e Wilson Pimenta Ferreira.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo promover a inclusão digital, o desenvolvimento de competências técnicas e o protagonismo juvenil por meio da realização de oficinas de produção audiovisual, abrangendo fotografia, filmagem e edição utilizando dispositivos móveis, destinadas aos estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais Dom Luciano Mendes de Almeida e Wilson Pimenta Ferreira, totalizando 325 alunos.

A definição do público-alvo e das unidades escolares beneficiadas foi realizada com base em critérios sociais e educacionais, considerando que as comunidades atendidas pelas referidas escolas apresentam maior grau de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse contexto, muitos estudantes possuem acesso limitado a atividades de formação complementar, cultura, tecnologia e qualificação profissional, tornando necessária a implementação de ações que promovam a inclusão digital, o fortalecimento da cidadania e a ampliação das oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

Atualmente, observa-se que os dispositivos móveis e as mídias digitais fazem parte do cotidiano dos estudantes, constituindo importantes instrumentos de comunicação, acesso à informação, aprendizagem e expressão cultural. Entretanto, grande parte desse uso ocorre de forma recreativa, sem a devida orientação quanto às potencialidades educacionais, profissionais e cidadãs dessas ferramentas, bem como aos riscos relacionados à exposição excessiva nas redes sociais, à disseminação de desinformação, ao uso inadequado da imagem e à segurança no ambiente digital.

Nesse cenário, a realização das oficinas visa transformar o uso das tecnologias digitais em instrumento de formação, criatividade e desenvolvimento social, possibilitando aos participantes a aquisição de conhecimentos técnicos em fotografia, produção de vídeos e edição audiovisual, competências cada vez mais valorizadas no mercado de trabalho, na economia criativa e na produção de conteúdo digital.

Além do desenvolvimento técnico, o projeto busca estimular o pensamento crítico, a criatividade, a comunicação, o trabalho em equipe e a valorização da identidade local, incentivando os estudantes a produzirem conteúdos que retratem a realidade de suas comunidades, sua cultura, sua história e seu patrimônio, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a participação cidadã.

A contratação também se justifica pela necessidade de oferecer oportunidades de formação complementar aos estudantes da rede municipal de ensino, ampliando as ações educacionais para além da sala de aula, em consonância com as diretrizes da educação integral, que preconizam o desenvolvimento das dimensões intelectual, cultural, artística, social e tecnológica dos educandos.

Durante o desenvolvimento das oficinas, os participantes serão incentivados a utilizar as mídias digitais de forma ética, segura e responsável, compreendendo seus impactos na sociedade e reconhecendo seu potencial como ferramenta de aprendizagem, empreendedorismo, comunicação e transformação social.

Ao final do projeto, será realizada uma mostra pública com exposição fotográfica e exibição das produções audiovisuais desenvolvidas pelos estudantes, proporcionando à comunidade escolar a divulgação dos resultados alcançados, valorizando o protagonismo juvenil, fortalecendo os vínculos entre escola e comunidade e incentivando a continuidade das práticas culturais e educativas promovidas pelo projeto.

A presente iniciativa encontra respaldo no art. 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho. Também está alinhada aos princípios da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e às competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente aquelas relacionadas à cultura digital, comunicação, repertório cultural, pensamento crítico, responsabilidade e cidadania.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de relevante interesse público, por contribuir para a redução das desigualdades de acesso à formação tecnológica e cultural, promover a inclusão digital, desenvolver competências técnicas e socioemocionais e ampliar as perspectivas educacionais e profissionais dos **325 estudantes** atendidos, fortalecendo as políticas públicas educacionais do Município.



Portanto, essa aquisição está sendo solicitada por meio de compra direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos), tendo em vista que o valor estimado da contratação está dentro dos limites legais para a dispensa de licitação.

6 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total
1	Prestação de serviços especializados para realização de oficinas de audiovisual (fotografia, filmagem e edição) utilizando dispositivos móveis (smartphones e tablets), destinadas à capacitação de adolescentes e jovens das Escolas Municipais Dom Luciano Mendes de Almeida e Wilson Pimenta Ferreira, com duração de 05 (cinco) meses. As oficinas deverão ser desenvolvidas em duas etapas complementares: 1ª Etapa – Formação e Capacitação A empresa contratada deverá realizar oficinas teóricas e práticas contemplando, no mínimo, os seguintes conteúdos: • Capacitação dos participantes em técnicas básicas, intermediárias e avançadas de fotografia, filmagem e edição de imagens e vídeos utilizando dispositivos móveis; • Desenvolvimento de conhecimentos sobre composição fotográfica, enquadramento, iluminação, captação de áudio, movimentos de câmera, narrativa audiovisual e edição por meio de aplicativos compatíveis com dispositivos móveis; • Estímulo à expressão artística, à criatividade e ao desenvolvimento do olhar crítico dos participantes sobre o ambiente em que vivem, incentivando a valorização da cultura, da história e da realidade local; • Promoção de debates e atividades reflexivas acerca dos impactos positivos e negativos das redes sociais, abordando temas como	5	Meses	R\$65.300,00

	cidadania digital, segurança na internet, combate à desinformação, ética, respeito, direitos de imagem e responsabilidade no compartilhamento de conteúdo. 2ª Etapa – Produção e Socialização dos Resultados Nesta etapa, a empresa deverá orientar e acompanhar os participantes na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, contemplando, no mínimo: • Incentivo ao uso responsável das mídias digitais como instrumento de aprendizagem, qualificação profissional, comunicação e exercício da cidadania; • Produção de conteúdos audiovisuais que retratem a realidade local, valorizem a identidade comunitária e fortaleçam o protagonismo juvenil, podendo incluir fotografias, documentários, entrevistas, vídeos institucionais, registros culturais ou outros formatos audiovisuais; • Organização de uma mostra pública de encerramento, compreendendo exposição fotográfica, exibição dos vídeos produzidos e apresentação dos resultados do projeto à comunidade escolar e à sociedade, como forma de valorização dos participantes e divulgação das produções desenvolvidas durante as oficinas. A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo planejamento, materiais pedagógicos de apoio, instrutores, deslocamentos, emissão de certificados e demais despesas inerentes à execução do objeto.			
--	--	--	--	--

4. VALOR ESTIMADO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA

Assinatura



4.1. O valor estimado foi apurado por meio de pesquisa de mercado, o qual resultou em um valor menor preço por item, para aquisição dos objetos relacionados, de R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais)

4.2. A escolha da modalidade dispensa de licitação, nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justifica-se pelo valor estimado da presente contratação, que se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1 A empresa deverá inicializar a prestação de serviços após a Solicitação de Fornecimento, previsto para começar em 10 de agosto de 2026.

5.1. A empresa que descumprir qualquer item previsto nesse Termo de Referência sofrerá as sanções previstas em lei.

5.2. Após emitida a Solicitação de Fornecimento, a contratada terá que entregar o pedido de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e em conformidade com Termo de Referência.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. A prestação de serviços será realizada para os alunos de 6º ao 9º ano do ensino fundamental nas escolas das Escolas Municipais Dom Luciano Mendes de Almeida e Wilson Pimenta Ferreira.

7. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços no prazo estabelecido na Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, emitido pela CONTRATANTE, observando o cronograma previamente aprovado.

7.2. A execução das oficinas será acompanhada, fiscalizada e atestada pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que verificará o cumprimento das atividades previstas, da carga horária contratada e dos objetivos estabelecidos neste Termo de Referência.

7.3. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, contemplando oficinas de produção audiovisual, abrangendo fotografia, filmagem e edição de imagens e vídeos por meio de dispositivos móveis (smartphones e tablets), utilizando metodologia adequada ao público-alvo e recursos compatíveis com as atividades propostas.



7.4. Durante a execução contratual, qualquer ocorrência relacionada à prestação dos serviços será registrada pela fiscalização, sendo a CONTRATADA obrigada a sanar, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, eventuais falhas, inconsistências ou descumprimentos verificados.

7.5. O recebimento provisório ocorrerá mediante a verificação da execução de cada etapa das oficinas, enquanto o recebimento definitivo será realizado somente após a confirmação do cumprimento integral das obrigações contratuais, da carga horária prevista, da entrega dos produtos e relatórios exigidos e da conformidade dos serviços com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.6. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente à CONTRATANTE, em tempo hábil, qualquer fato ou circunstância que possa comprometer ou impedir a execução das oficinas, apresentando as justificativas e as medidas necessárias para assegurar a continuidade da prestação dos serviços.

7.7. Não serão aceitos serviços executados em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, com o cronograma aprovado ou com a metodologia proposta, sendo vedado qualquer pleito de pagamento por atividades não autorizadas pela CONTRATANTE.

7.8. Todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo deslocamento da equipe, transporte de equipamentos, materiais de apoio, recursos tecnológicos e demais despesas operacionais, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

7.9. Para fins de recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá apresentar relatório de execução das oficinas, contendo, no mínimo, a descrição das atividades desenvolvidas, carga horária executada, lista de presença dos participantes, registro fotográfico das atividades (quando autorizado pela CONTRATANTE e observada a legislação aplicável quanto ao uso de imagem) e demais evidências que comprovem a execução do objeto contratado.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A proposta a ser selecionada deve ser a mais vantajosa para a Administração, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

9. CLASSIFICAÇÃO

Tratando-se de bens de baixo valor, a teor da Portaria 029 de 12 de setembro de 2024, que regulamentou o art. 20 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, fica a presente aquisição classificada como **BEM DE CONSUMO DE QUALIDADE COMUM**.



10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, discriminando o material, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada.

10.2. O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal será comunicado à CONTRATADA, ficando o pagamento suspenso até a correção do erro.

10.3. O pagamento ficará condicionado que a CONTRATADA atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.001.12.365.18.2642.3.3.90.39 Ficha: 292 Fonte: 1550.000.0000 (Manutenção das atividades do ensino fundamental)

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação, em decorrência do enquadramento do valor estimado na previsão do art. 75, II e §3º da Lei n.º 14.133/21, deverá ser realizada a divulgação prévia do aviso de contratação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

12.2. Os casos omissos, porventura não discriminados neste Termo de Referência, mas que direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto ora contratado, sobretudo no cumprimento das normas e legislações que regem a matéria, exceto quanto às especificações do objeto, serão posteriormente resolvidos, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

16. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**, abrangendo fotografia, filmagem e edição de imagens e vídeos por meio de dispositivos móveis (smartphones e



tablets), destinada à capacitação de adolescentes e jovens da comunidade escolar das Escolas Municipais Dom Luciano Mendes de Almeida e Wilson Pimenta Ferreira.

Mariana, 23 de julho de 2026

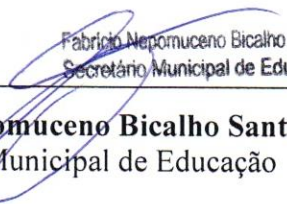


Renata Breguez Alves de Oliveira

Subsecretária de Gestão Operacional

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.



Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação



Município de Mariana / MG

RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>

Cotação projeto audiovisual

2 mensagens

RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>
Para: eliane.lage@saladeideias.com

23 de julho de 2026 às 09:26

Prezado fornecedor, bom dia !

A Secretaria Municipal de Educação de Mariana solicita, por gentileza, a apresentação de proposta comercial para prestação de serviços especializados em projeto de oficinas audiovisuais, conforme especificações constantes na cotação de preços em anexo.

Solicitamos que a proposta contemple todos os custos necessários para a execução dos serviços, conforme descrito no documento anexo.

Pedimos a gentileza de encaminhar a cotação preenchida, assinada e carimbada, para este e-mail.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Renata Breguez Alves de Oliveira
Subsecretária de Gestão Operacional
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Mariana/MG



 **Cotação audiovisual.docx**
65K

eliane.lage@saladeideias.com <eliane.lage@saladeideias.com>
Para: RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>

23 de julho de 2026 às 11:45

Bom dia Renata, tudo bem?

Segue proposta em anexo.

Certa de que poderemos fazer uma parceria de sucesso, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.;
Eliane Lage
Sócia Diretora - Sala de Ideias

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação audiovisual_Sala de Ideias.pdf**
329K



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS

Telefones: 3557-4003
COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: Sala de Ideias Soluções em Comunicação Ltda.
Endereço: Rua Cachoeira do Campo, 66, Aldebaran, Distrito
de Cachoeira do Campo, Ouro Preto, MG – CEP: 35410-622
Telefone: 31 98220-0833
Email: eliane.lage@saladeideias.com
CNPJ: 07.965.690/0001-62
Data: 23/07/2026
Dados Bancários: Banco Sicoob 756 – CC 13700-6 – AG: 4108

ELIANE MARTINS DE
ASSIS ALVARENGA
Assinado de forma digital por
ELIANE MARTINS DE ASSIS
ALVARENGA LAGE:62704516634
Dados: 2026.07.23 11:31:39 -03'00'

Assinatura Responsável: LAGE:62704516634

07.965.690/0001-62

**SALA DE IDEIAS SOLUÇÕES
EM COMUNICAÇÃO LTDA**

Rua Cachoeira do Campo, 66
Aldebaran - CEP: 35410-000
Ouro Preto - MG

**Eu, Renata Breguez Alves de Oliveira, subsecretária de Gestão Operacional da Secretaria
Municipal de Educação, solicito orçamento da seguinte prestação de serviços:**
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total
1	Prestação de serviços especializados para realização de oficinas de audiovisual (fotografia, filmagem e edição) utilizando dispositivos móveis (smartphones e tablets), destinadas à capacitação de adolescentes e jovens das Escolas Municipais Dom Luciano Mendes de Almeida e Wilson Pimenta Ferreira, com duração de 05 (cinco) meses. As oficinas deverão ser desenvolvidas em duas etapas complementares: 1ª Etapa – Formação e Capacitação A empresa contratada deverá realizar oficinas teóricas e práticas contemplando, no mínimo, os seguintes conteúdos: • Capacitação dos participantes em técnicas básicas, intermediárias e avançadas de fotografia, filmagem e edição de imagens e vídeos utilizando dispositivos móveis; • Desenvolvimento de conhecimentos sobre composição fotográfica, enquadramento, iluminação, captação de áudio, movimentos de câmera, narrativa audiovisual e edição por meio de aplicativos compatíveis com dispositivos móveis; • Estímulo à expressão artística, à criatividade e ao desenvolvimento do olhar crítico dos participantes sobre o	5	Meses	R\$65.300,00

Renata



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

	ambiente em que vivem, incentivando a valorização da cultura, da história e da realidade local; • Promoção de debates e atividades reflexivas acerca dos impactos positivos e negativos das redes sociais, abordando temas como cidadania digital, segurança na internet, combate à desinformação, ética, respeito, direitos de imagem e responsabilidade no compartilhamento de conteúdos. 2ª Etapa – Produção e Socialização dos Resultados Nesta etapa, a empresa deverá orientar e acompanhar os participantes na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, contemplando, no mínimo: • Incentivo ao uso responsável das mídias digitais como instrumento de aprendizagem, qualificação profissional, comunicação e exercício da cidadania; • Produção de conteúdos audiovisuais que retratem a realidade local, valorizem a identidade comunitária e fortaleçam o protagonismo juvenil, podendo incluir fotografias, documentários, entrevistas, vídeos institucionais, registros culturais ou outros formatos audiovisuais; • Organização de uma mostra pública de encerramento, compreendendo exposição fotográfica, exibição dos vídeos produzidos e apresentação dos resultados do projeto à comunidade escolar e à sociedade, como forma de valorização dos participantes e divulgação das produções desenvolvidas durante as oficinas. A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo planejamento, materiais pedagógicos de apoio, instrutores, deslocamentos, emissão de certificados e demais despesas inerentes à execução do objeto.			
--	---	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais)

ELIANE MARTINS DE ASSIS ALVARENGA LAGE:62704516634
Assinado de forma digital por ELIANE MARTINS DE ASSIS ALVARENGA LAGE:62704516634
Dados: 2026.07.23 11:32:42 -03'00'

Eliane Martins de Assis Alvarenga Lage
Sala de Ideias Soluções em Comunicação Ltda.

Rodrigues



Município de Mariana / MG

RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>

SEGUE A PROPOSTA REFERENTE A OFICINA DE AUDIO VISUAL

1 mensagem

Associação Cidade Alta <associacaocda.mariana@gmail.com>

23 de julho de 2026 às 21:12

Para: "operacional@educacao.mariana.mg.gov.br" <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>

Prezado; Boa noite.

Segue em anexo ao email a proposta acerca da oficina de audiovisual previamente conversada.

Favor acusar o recebimento;

Célio Camilo Teixeira Junior

Diretor Criativo da Associação Cidade Alta.



Cotação audiovisual ass cda.pdf

332K

Associação Cidade Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 - MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS

Telefones: 3557-4003

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: ASSOCIACAO CIDADE ALTA
Endereço: Rua Sumidouro, nº 364, Santa Rita de Cassia Mariana MG
Telefone: 31 9 8121-5380
Email: associacaocda.mariana@gmail.com
CNPJ: 21.525.283/0001-65
Data: 23/07/2026
Dados Bancários: CC 2279-9 AG: 62162-5

Assinatura Responsável:

ASSOCIACAO

CIDADE

ALTA: 2152528300

0165

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO CIDADE
ALTA: 21525283000165
Dados: 2026.07.23 21:11:27
-03'00'

21.525.283/0001-65

ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

Rua Sumidouro, nº 364
Santa Rita de Cássia - CEP 35.426-534

MARIANA - MG

Eu, Renata Breguez Alves de Oliveira, subsecretária de Gestão Operacional da Secretaria Municipal de Educação, solicito orçamento da seguinte prestação de serviços:

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total
1	Prestação de serviços especializados para realização de oficinas de audiovisual (fotografia, filmagem e edição) utilizando dispositivos móveis (smartphones e tablets), destinadas à capacitação de adolescentes e jovens das Escolas Municipais Dom Luciano Mendes de Almeida e Wilson Pimenta Ferreira, com duração de 05 (cinco) meses. As oficinas deverão ser desenvolvidas em duas etapas complementares: 1ª Etapa – Formação e Capacitação A empresa contratada deverá realizar oficinas teóricas e práticas contemplando, no mínimo, os seguintes conteúdos: • Capacitação dos participantes em técnicas básicas, intermediárias e avançadas de fotografia, filmagem e edição de imagens e vídeos utilizando dispositivos móveis; • Desenvolvimento de conhecimentos sobre composição fotográfica, enquadramento, iluminação, captação de áudio, movimentos de câmera, narrativa audiovisual e edição por meio de aplicativos compatíveis com dispositivos móveis; • Estímulo à expressão artística, à criatividade e ao desenvolvimento do olhar crítico dos participantes sobre o ambiente em que vivem, incentivando a valorização da cultura, da história e da realidade local;	5	Meses	R\$74.500

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

- Promoção de debates e atividades reflexivas acerca dos impactos positivos e negativos das redes sociais, abordando temas como cidadania digital, segurança na internet, combate à desinformação, ética, respeito, direitos de imagem e responsabilidade no compartilhamento de conteúdos. 2ª Etapa – Produção e Socialização dos Resultados Nesta etapa, a empresa deverá orientar e acompanhar os participantes na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, contemplando, no mínimo: - Incentivo ao uso responsável das mídias digitais como instrumento de aprendizagem, qualificação profissional, comunicação e exercício da cidadania; - Produção de conteúdos audiovisuais que retratem a realidade local, valorizem a identidade comunitária e fortaleçam o protagonismo juvenil, podendo incluir fotografias, documentários, entrevistas, vídeos institucionais, registros culturais ou outros formatos audiovisuais; - Organização de uma mostra pública de encerramento, compreendendo exposição fotográfica, exibição dos vídeos produzidos e apresentação dos resultados do projeto à comunidade escolar e à sociedade, como forma de valorização dos participantes e divulgação das produções desenvolvidas durante as oficinas. A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo planejamento, materiais pedagógicos de apoio, instrutores, deslocamentos, emissão de certificados e demais despesas inerentes à execução do objeto.			
--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$74.500,00 - setenta e quatro mil e quinhentos reais.

ASSOCIACAO

CIDADE

ALTA:21525283000

165

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO CIDADE
ALTA:21525283000165
Dados: 2026.07.23
21:10:38 -03'00'

Berenice Fonseca de Jesus
Presidente da Associação Cidade Alta

Assinado



Município de Mariana / MG

RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>

Cotação audiovisual

2 mensagens

RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>
Para: ourovideo@yahoo.com.br

23 de julho de 2026 às 11:49

Prezado fornecedor, bom dia !

A Secretaria Municipal de Educação de Mariana solicita, por gentileza, a apresentação de proposta comercial para prestação de serviços especializados em projeto de oficinas audiovisuais, conforme especificações constantes na cotação de preços em anexo.

Solicitamos que a proposta contemple todos os custos necessários para a execução dos serviços, conforme descrito no documento anexo.

Pedimos a gentileza de encaminhar a cotação preenchida, assinada e carimbada, para este e-mail.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Renata Breguez Alves de Oliveira
Subsecretária de Gestão Operacional
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Mariana/MG



 **Cotação audiovisual.docx**
65K

Hudson Carvalho Carvalho <ourovideo@yahoo.com.br>
Para: RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>

24 de julho de 2026 às 09:45

Segue anexo a solicitação de orçamento
Abs

Udson Fonseca
ourovideo@yahoo.com.br
(31) 3551-6181
(31) 8611-1732

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação audiovisual_Ouro Video.pdf**
300K



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 - MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS

Telefones: 3557-4003

COTACÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: OUROVIDEO LEASES LTDA
Endereço: R BERNARDO GUIMARÃES, 94 - SALA 2
B ROSÁRIO / OURO PRETO / MG
Telefone: (31)98611-1732
Email: ourovideo@yahoo.com.br
CNPJ: 04.915.326/0001/08
Data: 24 / 07 / 2026
Dados Bancários: NUBANK / AG:0001 / CC:81124532-0

04.915.326/0001-08

OUROVIDEO LEASES LTDA

RUA BERNARDO GUIMARÃES, 94 - SALA 2
BAIRRO ROSÁRIO - CEP 35400-000
OURO PRETO - MG

Assinatura Responsável: Renata Breguez Alves de Oliveira

Eu, Renata Breguez Alves de Oliveira, subsecretária de Gestão Operacional da Secretaria
Municipal de Educação, solicito orçamento da seguinte prestação de serviços:
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total
1	Prestação de serviços especializados para realização de oficinas de audiovisual (fotografia, filmagem e edição) utilizando dispositivos móveis (smartphones e tablets), destinadas à capacitação de adolescentes e jovens das Escolas Municipais Dom Luciano Mendes de Almeida e Wilson Pimenta Ferreira, com duração de 05 (cinco) meses. As oficinas deverão ser desenvolvidas em duas etapas complementares: 1ª Etapa – Formação e Capacitação A empresa contratada deverá realizar oficinas teóricas e práticas contemplando, no mínimo, os seguintes conteúdos: • Capacitação dos participantes em técnicas básicas, intermediárias e avançadas de fotografia, filmagem e edição de imagens e vídeos utilizando dispositivos móveis; • Desenvolvimento de conhecimentos sobre composição fotográfica, enquadramento, iluminação, captação de áudio, movimentos de câmera, narrativa audiovisual e edição por meio de aplicativos compatíveis com dispositivos móveis; • Estímulo à expressão artística, à criatividade e ao desenvolvimento do olhar crítico dos participantes sobre o	5	Meses	R\$72.720

Renata



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 - MARIANA/MG
(31) 3557-4003

	ambiente em que vivem, incentivando a valorização da cultura, da história e da realidade local; • Promoção de debates e atividades reflexivas acerca dos impactos positivos e negativos das redes sociais, abordando temas como cidadania digital, segurança na internet, combate à desinformação, ética, respeito, direitos de imagem e responsabilidade no compartilhamento de conteúdos. 2ª Etapa – Produção e Socialização dos Resultados Nesta etapa, a empresa deverá orientar e acompanhar os participantes na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, contemplando, no mínimo: • Incentivo ao uso responsável das mídias digitais como instrumento de aprendizagem, qualificação profissional, comunicação e exercício da cidadania; • Produção de conteúdos audiovisuais que retratem a realidade local, valorizem a identidade comunitária e fortaleçam o protagonismo juvenil, podendo incluir fotografias, documentários, entrevistas, vídeos institucionais, registros culturais ou outros formatos audiovisuais; • Organização de uma mostra pública de encerramento, compreendendo exposição fotográfica, exibição dos vídeos produzidos e apresentação dos resultados do projeto à comunidade escolar e à sociedade, como forma de valorização dos participantes e divulgação das produções desenvolvidas durante as oficinas. A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo planejamento, materiais pedagógicos de apoio, instrutores, deslocamentos, emissão de certificados e demais despesas inerentes à execução do objeto.			
--	---	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$72.720,00

Sandra das Gracas Pereira Fonseca

SANDRA DAS GRACAS PEREIRA FONSECA

Rosane

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.965.690/0001-62
Razão social: SALA DE IDEIAS SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA
Endereço: RUA CACHOEIRA DO CAMPO 66 / ALDEBARAN- DISTRITO / OURO PRETO / MG / 35410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071117511366751896

Informação obtida em 24/07/2026 14:36:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALA DE IDEIAS SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 07.965.690/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:37:30 do dia 24/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2027.

Código de controle da certidão: **08F3.55D7.5E1C.27BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NOTA DE EMPENHO GLOBAL
MUNICIPIO DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Código: EG 8853/2026

Tipo: GLOBAL

Emissão: 29/07/2026

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Endereço: JUSCELINO KUBITSCHEK, nº S/N - Centro

Processo:

Contrato:

Solicitação:

CREDOR: SALA DE IDEIAS SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA

CPF/CNPJ: 07.965.690/0001-62

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (31) 8220-0833

Endereço: CACHOEIRA DO CAMPO - 66

Cidade: Ouro Preto

UF: MG

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO

Conta: 13700-6

Agência: 4108-4 - SICOOB

Tipo da Conta: Corrente

DOTAÇÃO: 292

Órgão: 09.000

Unidade: 09.001

Funcional: 12.361.18

Projeto/Atividade: 2642

Natureza de despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00

Fonte de recurso: 1.550.000.0000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

SALDOS:

Saldo inicial dotação: 0,00 **Empenhos anteriores:** 0,00

Saldo atualizado dotação : 65.300,00 **Valor do empenho:** 65.300,00

Total (A): 65.300,00 **Valor anulado:** 0,00

Total (B): 65.300,00

Total (A - B): 0,00

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto: 65.300,00

Retenções: 0,00

Valor líquido: 65.300,00

RETENÇÕES:

Total de retenções:

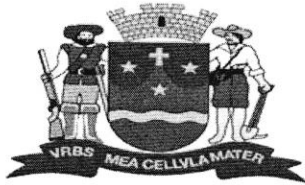
0,00

ESPECIFICAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, ABRANGENDO FOTOGRAFIA, FILMAGEM E EDIÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS POR MEIO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (SMARTPHONES E TABLETS), DESTINADA À CAPACITAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS DA COMUNIDADE ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA E WILSON PIMENTA FERREIRA. SEQUENCIAL COMPRA DIRETA 3521/2026.

FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador da Despesa

ROSÂNGELA GALVÃO DE MOURA
Contador - CRC 108037/O-0
Responsável Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: SEQUENCIAL 3521/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, ABRANGENDO FOTOGRAFIA, FILMAGEM E EDIÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS POR MEIO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (SMARTPHONES E TABLETS), DESTINADA À CAPACITAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS DA COMUNIDADE ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA E WILSON PIMENTA FERREIRA.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, ABRANGENDO FOTOGRAFIA, FILMAGEM E EDIÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS POR MEIO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (SMARTPHONES E TABLETS), DESTINADA À CAPACITAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS DA COMUNIDADE ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA E WILSON PIMENTA FERREIRA**, em favor das empresas de menor preço:

SALA DE IDÉIAS SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 07.965.690/0001-62

no valor total de R\$ 65.300,00 observados os trâmites legais necessários.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Mariana, 29 de Julho de 2026

FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS
Secretário Municipal de Educação